

Relatório e Contas 2021

iParque – Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., EM
Business Center Leonardo da Vinci – Coimbra iParque – Lote 3, 3040-540 Coimbra
NIPC 506 787 729

Relatório e Contas 2021 para aprovação em Assembleia Geral da iParque.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2021 9
3. EFEITO DO INVESTIMENTO PÚBLICO NO INVESTIMENTO PRIVADO 12
4. EMPREGO 13
5. BUSINESS CENTER "LEONARDO DA VINCI" 14
6. INFRAESTRUTURAS 2A FASE 15
7. COLABORADORES 18
8. QUESTÕES JUDICIAIS 18
9. CONSTRANGIMENTOS 19
10. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 20
11. FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO 23
12. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E À SEGURANÇA SOCIAL 23
13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 24
14. PRESPETIVAS FUTURAS 25
15. AGRADECIMENTOS 26
16. ANEXOS - ARTIGOS 447.º e 448.º, n.º 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS 27
17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO 29

1. INTRODUÇÃO

Iniciamos o Relatório e Contas de 2021, que encerra o mandato do atual Conselho de Administração, com as sábias palavras de Miguel Torga: " Quem faz o que pode, faz o que deve". É exatamente isto, o Conselho de Administração termina o mandato tendo feito o que podia e o que devia. Terminamos de consciência tranquila.

Quando em 2019 iniciámos o mandato tínhamos pela frente vários desafios estruturantes para a empresa:

- Uma deliberação da Assembleia Geral de 10.05.2017 para a dissolução da sociedade, que traduzia a descrença dos acionistas;

- Um significativo endividamento bancário que desde 2015 estava em incumprimento, no montante de 4.874.548,35 euros, a impossibilitar por um lado um qualquer aumento do endividamento e, por outro, a impedir o crescimento do PT e a construção do Edifício Nicola Tesla;

- Um Parque Tecnológico em que nessa altura apesar de existirem lotes vendidos nem uma única empresa se encontrava a construir, a investir;

- Uma ambição de crescimento do PT e de construção do edifício Nicolas Tesla, mas para o qual não existiam recursos financeiros próprios, nem a possibilidade de aumentar o endividamento;

- Uma empresa que desde a sua génese até 2019, com exceção de um único ano, vinha apresentando aos seus acionistas significativos prejuízos;

- Um PT no qual as empresas empregavam cerca de 250 trabalhadores;

- Uma empresa que tinha apresentado uma candidatura para a construção da II Fase, na CCDRC, mas tinha sido reprovada.

Lá diz o ditado: " o caminho faz-se caminhando". E na caminhada, como em todas as caminhadas, sempre dizem que "é preciso ter sorte". Sim, é preciso ter sorte, mas até a sorte dá muito trabalho.

E foi com trabalho que conseguimos viabilizar económica e financeiramente a empresa e relançar o futuro do PT, nomeadamente:

- Reduzimos no mandato o endividamento bancário em mais de 4 milhões de euros;

- Revertemos em 2021 a deliberação de extinção da sociedade;

- Conseguimos inverter o ciclo de prejuízos e, em 2019 e 2020, apresentámos lucros, mesmo em 2021, com um prejuízo estimado e aprovado no orçamento de 174.147 euros, conseguimos, que no ano o prejuízo real fosse menor, no montante de 119.814 euros. Acresce, que o orçamento para 2022 prevê de novo um lucro de 72.481 euros;

- No mandato e nos três anos os lucros da empresa totalizaram 1.260.326,69 euros;

-Os cash Flows de Exploração foram nos três anos sempre positivos;

- Conseguimos aprovar na CCDRC, no Portugal 2020, a II fase A de construção de Infraestruturas, um investimento que totaliza 2.015.776,55 euros, com um investimento elegível no montante de 1.962.579,74 euros e uma comparticipação comunitária de 85% no montante de 1.668.192,78 euros;

- No mandato aumentámos o valor dos acionistas de 4,659 milhões de euros euros para 5,495 milhões de euros, a significar uma capitalização de valor acionista de 18%;

- E quando o Conselho de Administração tomou posse as empresas tinham construído até esse momento 24.300 m2 e atualmente estão concluídos (Sanfil) e em fase de conclusão (Olympus + TIS) mais 32.800 m2. Em três anos mais do que duplicámos a área construída no PT;

- Quanto ao emprego no PT passamos no final de 2018, de 250 trabalhadores para 382 trabalhadores. E com a entrada em funcionamento da Olympus e da TIS, esperamos que a Olympus até final do junho e a TIS em final de setembro do corrente ano, o numero de trabalhadores passe para 882;

- Realçamos, que no mandato que agora termina nasceu o investimento da Olympus, da SANFIL e da TIS. O investimento da SANFIL foi concluído, da Olympus já está em inicio de laboração e da TIS em fase de conclusão. Um investimento empresarial a ultrapassar os 30 milhões de euros, só o investimento da Olympus totaliza mais de 25 milhões de euros;

- Simultaneamente, garantimos através de contrato a instalação do Centro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, que envolverá cerca de 60 pessoas;

- Vendemos um lote à empresa VentilÁqua, S.A. para se instalarem no PT;

- E, entretanto, já no decurso do corrente ano concluímos o trabalho iniciado em 2021 e contratualizámos a venda do lote 31 A à empresa HeluKabel, Lda; o lote 1 à empresa Nova Gama Gourmet, S.A. e esteve agendado o contrato de venda do lote 30 à empresa ClotheUp, mas por imposição do comprador de clausula reversiva, foi adiado o respetivo contrato;

- Resolvemos parte das deficiências das infraestruturas da I Fase particularmente ao nível do saneamento e de um lote da Olympus tendo investido 150.000 euros;

- Contratualizámos/arrendamento com a empresa Vantage Towers S.A a instalação de equipamento de telecomunicações para melhoria da cobertura do PT daí resultando uma renda para a empresa de 450,00 euros mensais;

- Arrendámos nos termos da deliberação da Assembleia Geral o lote 2 por 475,00 euros mensais;

- Colocámos a concurso e adjudicámos o bar/restaurante do edifício Leonardo Da Vinci, no entanto a empresa adjudicatária contestou os termos contratuais por impedirmos que a cozinha seja transformada em cozinha industrial e utilizada para o fornecimento de refeições a empresas exteriores ao PT;

- Licenciámos o loteamento da I Fase e já requeremos o licenciamentio da II Fase;

- Adquirimos e já solicitámos à CCDRC o pagamento da comparticipação para pagarmos à CMC os terrenos para a construção da II Fase A, no montante de 242.618,40 euros;

- E o Conselho de Administração aprovou uma alteração estatutária, que terá de ser aprovada pela AG de acionistas e posteriormente pela Assembleia Municipal de Coimbra por forma a permitir a CMC a delegar competências e atribuições nos termos da lei 50/2012.

Ao longo da vida os cargos que vamos exercendo são uma permanente escola de aprendizagem. E nessa aprendizagem importa esclarecer o seguinte:

Em dezembro, na defesa dos interesses da sociedade, junto do representante do acionista maioritário, pessoalmente, dispus-me enquanto presidente do Conselho de Administração a imediatamente cessar funções, promovendo-se imediatamente a Assembleia Geral para nova eleição, ou em alternativa dever-se-ia aguardar para o momento de aprovação de Contas da empresa. De facto o mandato em bom rigor terminaria a 28 de Fevereiro de

2022. Agradecemos ao senhor Presidente da Câmara ter concordado com o prolongamento do mandato até hoje. A empresa e os acionistas muito beneficiaram dessa decisão, por quanto:

- A candidatura da II Fase A, de construção de infraestruturas, tinha um prazo de execução que se iniciava em 01.01.2021 e de conclusão em 31.12.2022. Porém, a aprovação foi comunicada em 30.12.2021 pelo que o prazo para a execução da obra em muito foi encurtado. Porém, o prazo de conclusão mantinha-se. Daí, ser urgente não perder tempo e se lançar imediatamente o concurso público, bem como adjudicar a obra e iniciar o investimento. Uma exigência cumprida porque a obra já se iniciou. No entanto, por precaução, posteriormente solicitámos e conseguimos uma dilatação de prazo até junho de 2023.

- E também, a aplicação em 2021 do SNC AP na empresa, um trabalho da AIRC, que exigiu um constante acompanhamento e verificação, bem como alterações de programação, aconselhavam a uma permanência do Conselho de Administração até ao encerramento de Contas.

No mandato que agora terminamos demos passos muito importantes para a sustentabilidade económica e financeira da empresa tendo para esse efeito também aumentado as receitas próprias de funcionamento, que com a adjudicação do Bar/Restaurante e a diminuição significativa dos custos de segurança, por via da conjugação de esforços das empresas (Olympus, Sanfil e outras) são também um importante contributo na minimização dos custos de funcionamento.

A segurança, um dos custos significativos da empresa, terá de ser assumida interna e externamente em todo o PT. Não faz sentido que cada empresa tenha a sua própria segurança. A entrada em funcionamento das empresas referenciadas permite contratualizar uma segurança que satisfaça as exigências de todas devendo o respetivo custo ser partilhado. Mas, para isso, será necessário que a CMC delegue tais funções, nos

termos da Lei 50/2012, na empresa iParque, EM, SA. Conforme anteriormente se referenciou o CA para o efeito já aprovou uma alteração estatutária, que terá de ser sujeita à Assembleia Geral de acionistas e, posteriormente, deverá nos termos do artigo 22 A, da lei referenciada, ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Coimbra.

O trabalho desenvolvido por este CA é simultaneamente um desafio para o novo CA, sem esquecer, que é sempre possível fazer mais e melhor, o nosso desejo para um futuro sólido da empresa.

No mandato destacamos:

- A redução do passivo, que em 31.12.2018 ascendia a 6.301.616,80 euros e em 31.12.2021 totaliza o montante de 2.651.126,35 euros, uma diminuição de 3.650.490,45 euros, dos quais 2.737.440,61 euros dizem respeito a financiamento bancário;

- Que a dívida bancária contabilizada em 31.12.2018, no valor de 3.452.768,91 euros, não incluía juros vencidos e não pagos desde 2015, que totalizavam 1.521.779,44 euros, portanto, na realidade, a redução da dívida bancária no mandato totalizou 4.259.220,05 euros. O passivo registado em 31.12.2018, obviamente não incluía os juros vencidos e não pagos até essa data;

O reforço dos capitais próprios, que em 31.12.2018 registavam contabilisticamente o montante de 4.658.601,02 euros e em 31.12.2021 totalizam 5.495.022,57 euros, um aumento de 836.421,55 euros;

-Que na realidade este aumento dos capitais próprios é muito mais substancial dado que o valor dos juros vencidos e não pagos, nem contabilizados, seriam prejuízos dos respetivos anos e, por essa via, a capital próprio na realidade é muito menor, menos 1,522 milhão de euros. Na realidade o aumento do capital próprio foi de 2,358 milhões de euros;

- E a empresa apresenta uma significativa autonomia financeira de 69%.

Do exposto concluímos que em circunstâncias normais o futuro da empresa está assegurado.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2021

2.1. Capital social e dos capitais próprios

O capital social da sociedade não registou alteração no ano de 2021. O Capital encontra-se atualmente com a seguinte distribuição:

Acionista	Valor (€)	%
Município de Coimbra	2.360.825	90,23%
Universidade de Coimbra	46.950	1,79%
SI Vales – Saúde e Vida, SGPS	42.255	1,62%
Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC)	37.560	1,44%
Iberopark	37.560	1,44%
Novo Banco	37.560	1,44%
Critical Software	18.780	0,72%
Instituto Pedro Nunes (IPN)	18.000	0,69%
ISA – Intelligent Sensing Anywhere	9.390	0,36%
Clube dos Empresários de Coimbra	3.000	0,11%
Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH)/EAS	3.000	0,11%
Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC)	1.500	0,06%
	2.616.380	100,00%

Quadro da participação dos acionistas

2.2. Lotes de Terreno

O projeto vem-se desenvolvendo no sentido de dotar Coimbra e a sua região de um Parque Tecnológico, acolhedor de empresas tecnológicas. Assim, surgiu a candidatura para a construção de infraestruturas do iParque, de um Edifício Administrativo/*Business Center*, que serviria todo o Parque, de um Edifício de Aceleração de Empresas e dotação de um sistema de mobilidade eficiente e de infraestruturas de telecomunicações rápidas.

O projeto inicial foi dividido em várias fases:

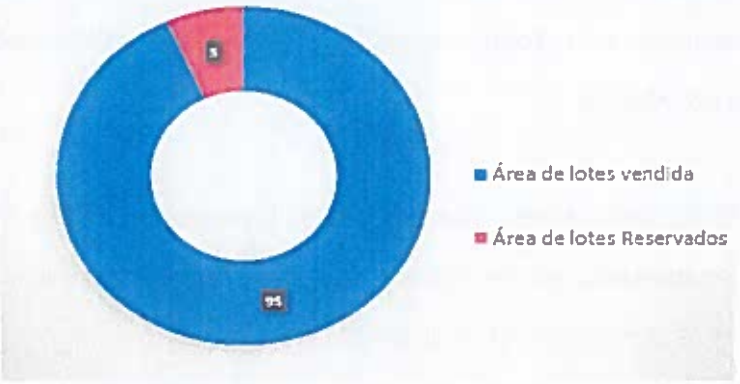
A primeira fase consistiu no loteamento e na construção de infraestruturas de uma área de cerca de 29 hectares, na respetiva fiscalização e no desenvolvimento de identidade (website e portal) do iParque.

O parque dispõe de 18 lotes, sendo 2 para serviços, 1 para edifício de gestão do parque, 1 para edifício de acolhimento de empresas e 14, posteriormente alterado para 15 para alienação a empresas que cumpram os critérios de instalação.

Apresenta-se, no quadro 2, a indicação dos lotes, suas caraterísticas e situação atual.

Lote	Estado	Entidade	Área do lote [m2]	Área disponível para empresas [m2]	Área para empresas já vendida/cedida [m2]
1ª Fase					
1	Restaurante- vendido	Nova Gama Gourmet	2.478	2.478	2.478
2	Equip. Desp.- Arrendado	Arrendado	8.287	8.287	8.287
3	Vinci	iParque	9.942	9.942	9.942
4	Em funcionamento	CoolHaven	3.419	3.419	3.419
5	Em funcionamento	CoolHaven	3.384	3.384	3.384
6	Em funcionamento	CTCV	6.478	6.478	6.478
7	Em funcionamento	CTCV	6.672	6.672	6.672
8	Construido	TIS	6.603	6.603	6.603
9	Reservado	TIS	3.267	3.267	-
10	Vendido	Ventiláqua	3.294	3.294	3.294
11	Vendido	MedicineOne	3.294	3.294	3.294
12	Reservado	Olympus	3.267	3.267	-
13	Construido/paralizado	Innovnano	33.692	33.692	33.692
14	Vendido	3 DLAB	5.463	5.463	5.463
15	Em funcionamento	AIRC	5.578	5.578	5.578
16	Construção em conclusão	Olympus	5.578	5.578	5.578
17	Vendido	Sanfil	19.253	19.253	19.253
18	Construção em conclusão	Olympus	19.253	19.253	19.253
		Sub Total	149.196	138.432	142.664

Ocupação atual dos lotes do iParque (1.ª fase)



Área total de lotes	138432 m2
Área de lotes para Empresas	131900 m2
Área de lotes Reservados	9327 m2
Lotes disponíveis	0
Lotes reservados	2
Área de lotes Reservados	5 %
Rácio de vendas – (escriturados)	95 %

Quantificação da ocupação atual dos lotes do iParque (1.ª fase)

Neste momento, dos 15 lotes destinados a alienação referente à I Fase, encontram-se 13 vendidos, e dois reservados, representando 100% da área vendável do parque e 95% escriturados. Dos 13 lotes vendidos, 9 já tem edifícios e empresas em funcionamento e dois estão em fase final de construção.

Construção da II FASE A

Lote	Estado	Entidade	Área do lote [m2]	Área ddisponível para empresas [m2]	Área para empresas já vendida/cedida [m2]
2ª Fase A					
19	Disponivel		6.840	6.840	
20	Disponivel		6.603	6.603	
21	Disponivel		6.603	6.603	
22	Disponivel		6.239	6.239	
30	Reservado	Clothe_up	9.107	9.107	9.107
31 A	Reservado	Helukabel	5.867	5.867	5.867
31 B	Disponivel	Tesla	9.654	9.654	9.654
		Sub Total	50.912	50.912	24.628

Quadro 3 – lotes da Fase 2A

Na construção da II FASE A, a envolver mais 12 hectares vão surgir mais 7 novos lotes. Neste momento em que já começaram as obras de infraestruturação, temos 2 lotes reservados os quais prevemos assinar o respetivo contrato de promessa de compra e venda no corrente mês de Abril, bem como num dos lotes temos prevista a construção do edifício Nicolas Tesla. Na presente situação já temos 48,37% da área ocupada/ reservada.

3. EFEITO DO INVESTIMENTO PÚBLICO NO INVESTIMENTO PRIVADO

Apresentamos de seguida o quadro com a comparação do investimento público e privado no parque.

Um investimento público da ordem dos 15 milhões de euros dinamizou na primeira fase um investimento privado até ao momento que ultrapassa os 60 milhões de euros. Por cada euros de investimento público tivemos mais de 3 euros de investimento privado.

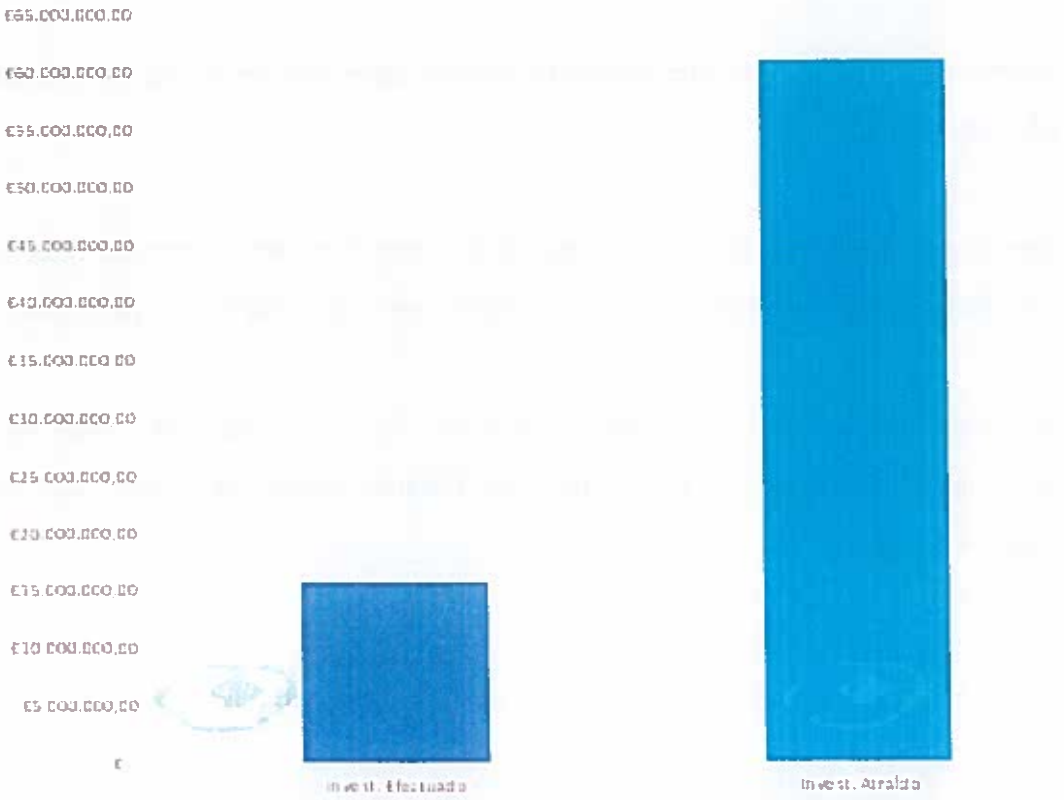


Figura 2 – Comparação entre o investimento realizado e o investimento atraído no IParque

4. EMPREGO

Em termos de nível de emprego, neste momento e diariamente, o iParque tem 382 pessoas a desenvolverem atividade laboral, conforme se verifica no Quadro 3:

Níveis de Qualificação	H	M
I - Inferior ao 1º ciclo do Ensino Básico	1	3
II - 1º, 2º ou 3º ciclos do Ensino Básico	14	6
III - Ensino Secundário	35	13
IV - Ensino Pós-Secundário não superior	4	1
V - Ensino Superior – Bacharelato	16	18
VI - Ensino Superior – Licenciatura	126	104
VII - Ensino Superior – Mestrado	13	21
VIII - Ensino Superior – Doutoramento	5	2
Total	214	168

Quadro 3 – Qualificação dos recursos humanos ao serviço no iParque

Do total de empregos referidos, destacam-se mais de duas dezenas ligadas diretamente a atividades de IDI.

Com a conclusão da 1ª fase através dos lotes construídos, em construção, reservados e vendidos a criação de emprego aproximar-se-á a cerca de 1.000 postos de trabalho.

Só a empresa Olympus, um investimento em fase final e em inicio de laboração envolverá cerca de 330 postos de trabalho, sendo que a grande maioria serão postos de trabalho altamente qualificados.

5. Business Center "Leonardo Da Vinci"

Assistimos a uma enorme procura dos espaços de escritório, por parte das empresas. Atualmente todo o espaço disponível está arrendado e vamos proceder ao aproveitamento do varandim existente que tem cerca de 350 m2, que tem já o projeto de arquitetura aprovado, estando o Instituto Politécnico a tratar dos projetos de especialidade.

O *Business Center* é um espaço de referência na cidade, agradável para trabalhar, num ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento de negócios. Os auditórios foram também intensamente utilizados, designadamente para ações de formação, superando as melhores expetativas. E em homenagem ao Professor Dr. Agostinho Almeida Santo, em ato público, atribuímos o seu nome ao auditório.



O Edifício do Business Center Leonardo Da Vinci

O Edifício Leonardo da Vinci é a atual sede da Sociedade iParque, tem disponíveis 572m2 de área para cedência a empresas de cariz transversal à atividade económica, com atividade de apoio à gestão do iParque, mas também de apoio ao funcionamento das

empresas instaladas no iParque (sendo de destacar a concretização de um *data center* dotado de excelentes caraterísticas).

No edifício Leonardo Da Vinci nesta altura estão instaladas 14 empresas a funcionar fisicamente e ainda 6 em regime de escritório virtual, a significar uma ocupação a 100%.

Dada a característica das empresas, o investimento efetuado por estas pode não ser relevante, mas o número de colaboradores que diariamente trabalham no edifício são mais de uma centena de trabalhadores.

No funcionamento do Edifício Da Vinci, mantêm os pressupostos à sua construção e a cedência dos espaços foi feita a preços de mercado e em linha com os valores praticados no Edifício TecBis, a Aceleradora de Empresas do IPN, para que estes equipamentos não se tornassem concorrentes, mas sim complementares e parceiros.

No decurso do ano de 2021 os auditórios têm sido pouco utilizados sobretudo devido ao período de pandemia, que afetou a sua utilização.

Os pressupostos estabelecidos em projeto adequaram-se à realidade e sem qualquer dúvida estamos perante um Parque Empresarial, Tecnológico e de Saúde.

6. Infraestruturas 2A Fase

O desenvolvimento do projeto iParque desde o início foi programado em duas fases. Segundo os Relatórios e Contas anteriores, da conjuntura na altura do país e a consequente diminuição das verbas disponíveis do Programa Operacional Regional Mais Centro (2007-2013), em 2012, resultou um corte no financiamento da Fase 2 das infraestruturas do iParque e na construção do Edifício de Aceleração Nicola Tesla.

Porém, segundo a versão de Relatórios anteriores, o iParque apresentou ainda nesse programa, uma proposta de reprogramação da Fase 2 das infraestruturas, consistindo na sua divisão em três subfases, não tendo visto esta reprogramação aprovada nem na sua subfase A, durante a vigência desse programa.

No decurso do ano de 2021 o atual Conselho de Administração apresentou uma candidatura ao Portugal 2020, para a construção da segunda fase A, a infraestruturação de mais 12 hectares de terreno com criação de mais 7 lotes a envolver 5,1 hectares para a instalação de empresas.

Entretanto, no final do ano foi aprovado a candidatura de Operações de Acolhimento Empresarial CENTRO-02-0853-FEDER-000914. E conforme anteriormente se referenciou foi aprovada em final de dezembro de 2021, iniciando-se imediatamente as diligencias para o lançamento do respetivo concurso público. As componentes deste projeto envolvem finalizar as especialidades e vias pedonais e as ligações às infraestruturas da 1A Fase às redes gerais. Apresentamos o quadro resumo do investimento e valores:

Componentes de Investimento Financeiro - RESUMO		2022	2023	Total
Infra-estruturas – Fase 2A				
	Terrenos	242.618,40		242.618,40
	Construção	1.376.659,42	344.164,85	1.720.824,27
	Fiscalização	68.832,98	17.208,24	86.041,22
		1.688.110,79	361.373,10	2.049.483,89

Quadro 4 – Investimento 2 fase 2A

Esta subfase permite infraestruturar 12 hectares e disponibilizar mais cerca de 5 hectares em 7 lotes para acolhimento empresarial.

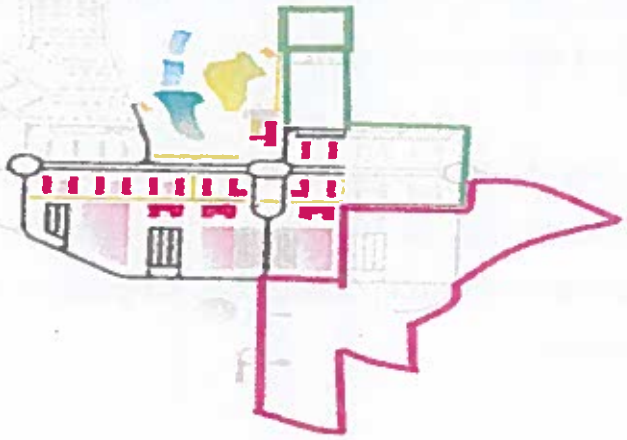


Figura 3 – Localização das infraestruturas da subfase 2A do iParque (a verde)

Lote	Área do lote [m2]
19	6.840
20	6.603
21	6.603
22	6.239
30	9.107
31A	5.867
31B	9.654
	50.912

Quadro 5 – Lotes criados com a infraestruturação da subfase 2A

A execução física do projeto de construção das infraestruturas da II Fase A terá como objetivo o cumprimento do prazo de conclusão do investimento inicialmente previsto, o final de dezembro 2022, no entanto conseguimos uma prorrogação de prazo de seis meses.

As questões suscitadas durante a análise da candidatura contribuíram para o deslizamento dos prazos inicialmente previstos. O prazo de execução da candidatura ao Centro2020, tem como limite a data de 30 junho de 2023. Conforme se verifica no quadro abaixo, a

execução da obra tem previsivelmente início em abril de 2022, um prazo que até agora foi cumprido.

Acção	2022												2023					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1 Processo de construção																		
1.1.1 Obras constrção Civil																		
1.1.2 Fiscalização																		
1.1.3 Terreno																		

Quadro 6 – Calendarização do processo de execução física

Acompanhando o planeamento da execução física, a execução financeira irá decorrer até ao primeiro trimestre de 2023.

Acção	2022												2023					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1 Processo de execução financeira																		
1.1.1 Obras constrção Civil																		
1.1.2 Fiscalização																		
1.1.3 Terreno																		

Quadro 7 – Calendarização do processo de execução financeira

7. Colaboradores

A estrutura de colaboradores da sociedade é reduzida, conta neste momento com três trabalhadores, com contratos sem termo, um economista, um contabilista, uma funcionária auxiliar contratada no final do ano, que antes exercia funções em regime de outsourcing, mais consultoria jurídica e técnica ao nível da engenharia, em regime de prestação de serviços, atividade liberal, e outra ao nível da revisão de contas (obrigatório).

O Conselho de Administração em 2022 depois de se protocolar com a Câmara Municipal a gestão do espaço público terá de admitir um funcionário para tratar da limpeza dos espaços envolventes.

8. Questões Judiciais

Os processos judiciais que decorrem neste momento estão explanados no número 33 do anexo.

9. Constrangimentos

Não poderemos de realçar como constrangimento a situação da empresa com participação social qualificada municipal, que na venda de lotes para a instalação de empresas tecnológicas, a AT tem a interpretação da obrigatoriedade de pagamento de IRC sobre o diferencial entre o valor de venda do lote e o seu VPT - Valor Patrimonial Tributário.

O Preço de venda dos lotes tem sido associado não só à dimensão dos investimentos a realizar pelos potenciais adquirentes, não se desconhecendo, que em concelhos confinantes a Coimbra temos preços de venda da ordem dos 10 euros o m2 e ainda valores menores, que são praticados pelos municípios, mas particularmente temos em conta a criação de postos de trabalho e o impacto sobre o tecido económico local e regional, bem como não poderemos ignorar que nas candidaturas aos fundos comunitários, as comparticipações a fundo perdido, resultam do défice de financiamento que tem por base a receita de venda dos lotes ao preço indicado na candidatura e calculado por Perito Avaliador inscrito na Comissão de Mercados e Valores.

Aliás, trata-se de uma questão muito relevante para o futuro empresa e do Parque Tecnológico, nomeadamente na captação territorial de investimentos a distorcer o mercado consoante seja uma Câmara Municipal a vender o lote ou uma empresa municipal. Como sabemos as Câmaras Municipais não estão sujeitas a IRC e este na prática quando cobrado sobre valores, que não foram valores reais de transação, são na prática um custo de exploração das empresas municipais, que exercem atividade no princípio da subsidiariedade municipal.

Acresce, que a subvenção ao investimento no caso dos lotes infraestruturados é para permitir valores de transação adequados, daí nas candidaturas apresentarmos antecipadamente valores de venda dos lotes infraestruturados, que entram na estimativa do défice de financiamento e no cálculo da subvenção.

E por outro lado as subvenções vão sendo anualmente contabilizadas como rendimentos do período no momento da venda dos lotes, na prática o que a AT pretende é cobrar IRC no diferencial entre o preço de venda e o VPT, que no caso do IParque o valor é sempre muito menor do que o VPT e depois ainda pretende cobrar nas empresas lucrativas IRC quando se reconhece a subvenção no momento da venda do lote. Um problema que está a ser tratado no Tribunal Administrativo e Fiscal e para o qual o Presidente do Conselho de Administração e o Vogal do Conselho de Administração já autorizaram o levantamento do sigilo bancário da empresa e também o sigilo bancário de si próprios enquanto cidadãos para permitir defender os interesses da empresa.

10. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em termos de análise económica cumpre destacar os seguintes factos relativos a 2021:

- A autonomia financeira (AF) em 2021 é de 67,5%; (AF=Total do capital próprio/ Património/Ativo Total;
- O rácio de Capitais Permanentes é de 89,64% (RCP= (Total C.P.+ Passivo Não Corrente) / A. Total);
- O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos é positivo de 229.352,67 €.
- O resultado do exercício depois de IRC foi negativo no montante de 119.814,24 €.
- O passivo no ano de 2021 totaliza o montante de 2.651.126, 35€;

Apresentamos as Demonstrações de Resultados desde o ano de 2014 ao ano 2021:

Demonstração de Resultados	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Vendas e serviços prestados	14 328	37 147	248 759	223 622	72 970	473 087	67 700,00	98 805
Subsídios à exploração	-	-	120 066	126 252	-	350 135	-	76 685
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	59 883
Variação nos inventários de produção	-	-	(215 131)	(178 025)	-	(627 456)	-	(107 333)
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(161 306)	(257 864)	(141 262)	(141 509)	(146 596)	(168 590)	(154 082,32)	(181 984)
Gastos com o pessoal	(65 916)	(57 353)	(55 506)	(61 103)	(63 326)	(60 424)	(62 703,22)	(68 366)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	-	(14 462)	-		
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	(250 000)	-	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perda	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	163 489	413 326	279 562	298 370	390 994	359 005,72	271 735	371 120
Outros gastos	(12 972)	(104 419)	(38 787)	(147 828)	(91 336)	(57 282,26)	(16 683)	(19 457)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(62 377)	35 837	197 651	119 779	(101 756)	273 475	105 964	229 353
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(230 126)	(374 197)	(373 129)	(373 129)	(373 129)	(329 991)	(329 991)	(336 059)
Imparidade de activos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversõe	-	-	-	-	-	-	-	-
	(230 128)	(374 197)	(373 129)	(373 129)	(373 129)	(329 991)	(329 991)	(336 059)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(292 503)	(338 360)	(175 478)	(253 350)	(474 884)	(56 515)	(224 028)	(106 707)
Perdas/(reversão) de imparidade								
Juros e rendimentos similares obtidos	6 645	-	-	-	-	1 941 562	232 987,32	-
Juros e gastos similares suportados	(161 781)	(182 567)	(174 500)	(197 953)	(260 875)	(386 340)	(3 992,62)	(11 596,69)
Resultados antes de impostos	(447 638)	(520 927)	(349 978)	(451 303)	(735 759)	1 498 705	4 967	(118 303)
Imposto sobre o rendimento do período	(1 692)	(1 519)	(1 553)	(1 693)	(1 076)	(122 629)	(844)	(1 511)
							0	
Resultado líquido do exercício	(449 330)	(522 446)	(351 531)	(452 996)	(736 835)	1 376 076	4 123	(119 814)



BALANÇO	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Ativo								
Não corrente								
Ativos fixos tangíveis	9 939 002,74	8 595 021,74	8 321 893,01	7 848 764,28	7 475 635,47	6 971 903,10	6 620 361,19	6721217,76
Ativos intangíveis	708,14	708,14	708,14	708,14	708,14	708,14	708,14	708,14
Participações financeiras - MEP	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras - outros métodos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	69 506,00	69 506,00	69 506,00	69 506,00	69 506,00	69 506,00		
	9 009 216,88	**8 665 235,88**	**8 392 107,15**	**7 918 978,42**	**7 545 849,61**	**7 042 207,24**	**6 621 071,33**	**6 723 925,90**
Corrente								
Inventários	1 340 917,03	1 140 917,03	1 125 735,57	947 711,00	947 711,00	370 254,56	370 254,56	212 916,40
Clientes	147 306,56	154 667,01	229 986,59	330 807,06	273 221,95	233 189,47	275 346,01	140 035,72
Estado e outros entes públicos	254 841,94	303 932,80	316 101,14	332 905,65	348 592,31	357 785,70	371 143,47	400 153,54
Acionistas / sócios	34 754,05	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	401 359,08	1 052 275,10	677 794,47	1 257 960,40	790 173,89	452 281	436 161	479 798,46
Diferimentos	1 250,81	574,91	865,26	700,32	111,21	646	3 288,17	837,44
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos bancários	96 293,84	8 292,21	185 069,89	342 006,58	1 054 557,23	44 434	510 770	188 241,47
	2 276 723,31	**2 660 649,06**	**2 535 552,92**	**3 212 091,01**	**3 414 367,59**	**1 408 591,02**	**1 850 983,65**	**1 422 223,02**
Total do ativo	**11 285 940,19**	**11 325 884,94**	**10 927 660,07**	**11 131 069,43**	**10 960 217,20**	**8 450 798,26**	**8 472 054,98**	**8 146 148,92**
Capital próprio								
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital								
Capital realizado	2 616 380,00	2 616 380,00	2 616 380,00	2 616 380,00	2 616 380,00	2 616 380,00	2 616 380,00	2 616 380,00
Ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Prémio de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	81,46	81,46	81,46	81,46	81,46			81 46
Outras reservas	1 547,70	1 547,70	1 547,70	1 547,70	1 547,70	1 629,16	1 629,16	1 547,70
Ajustamentos em ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio	1 917 860,30	4 803 835,94	4 383 254,01	4 380 210,16	3 855 905,16	3 552 737,25	3 350 995,87	3 149 254,48
Resultados transitados	(1 072 020,35)	(1 521 350,74)	(2 043 796,97)	(1 076 785,13)	(1 078 478,27)	(1 419 981,15)	(156 549,38)	(152 426,83)
	3 463 849,11	**5 700 294,36**	**4 957 466,20**	**5 871 434,19**	**5 395 436,05**	**4 750 765,26**	**5 812 455,65**	**5 614 836,81**
Resultado líquido do período	(449 330,39)	(522 446,23)	(351 530,89)	(452 996,03)	(736 835,01)	1 376 075,50	4 122,55	(119 814,24)
Total de capital próprio	**3 014 518,72**	**5 177 848,13**	**4 605 935,31**	**5 418 438,16**	**4 658 601,02**	**6 126 840,76**	**5 816 578,20**	**5 495 022,57**
Passivo								
Não corrente								
Provisões	300 000,00	300 000,00	300 000,00		250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00
Financiamentos obtidos	2 437 500,00	2 709 843,75	1 846 562,50	983 281,25	-		892 721	789 753,83
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	864 571,76	810 944,10	757 316,85
Outras contas a pagar	3 107 839,42	-	-	-	-	-	-	-
	5 845 339,42	**3 009 843,75**	**2 146 562,50**	**983 281,25**	**250 000,00**	**1 114 571,76**	**1 953 665,42**	**1 797 070,68**
Corrente								
Fornecedores	29 348,49	74 693,74	15 468,48	10 602,27	23 650,40	70 145,65	120 050,79	408 405,74
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	4 011,17	4 037,86	4 056,45	4 369,31	4 067,90	125 614,61	2 156,98	6 917,78
Acionistas / sócios	33,90	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento obtidos	1 016 143,92	983 281,25	1 786 562,50	2 649 841,75	3 452 768,91		107 278,68	123 296,01
Outras contas a pagar	522 810,66	1 262 481,17	1 212 774,55	954 873,01	1 987 669,63	572 766	261 639,00	194 832 96
Diferimentos	105 516,14	265 481,27	428 152,61	580 845,28	54 642,94	441 361 50	1 776,77	1 759,27
Rendimentos a reconhecer	748 217,77	748 217,77	628 151,67	528 816,40	528 816,40		208 908,94	118 793,91
	2 426 082,05	**3 338 193,06**	**4 075 182,26**	**4 729 350,02**	**6 051 616,18**	**1 209 385,74**	**701 811,16**	**854 055,67**
Total do passivo	**8 271 421,47**	**6 348 036,81**	**6 221 724,76**	**5 712 631,27**	**6 301 616,18**	**2 323 957,50**	**2 655 476,78**	**2 651 126,35**
Total do capital próprio e do passivo	**11 285 940,19**	**11 525 884,94**	**10 827 660,07**	**11 131 069,43**	**10 960 217,20**	**8 450 798,26**	**8 472 054,98**	**8 146 148,92**



11. FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

O Município de Coimbra notificou em 10 março do corrente ano da isenção de IMT sobre os terrenos adquiridos ao Município de Coimbra, que a empresa tinha pago no montante de 15.770,20 euros e, entretanto, já requeremos a Administração Tributária a devolução do respetivo do valor.

12. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E À SEGURANÇA SOCIAL

A situação perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social encontra-se regularizada.

A iParque, EM, SA., perante a Administração Fiscal, tem um contencioso relativo à liquidação adicional de IVA referente aos anos de 2010 a 2016 e de IRC referente ao ano de 2019, situações que se encontram descrita mais pormenorizadamente no ponto 30 do presente Relatório. Aliás, sobre o IRC já abordámos esta questão no ponto dos Constrangimentos.

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2021, a empresa teve um Resultado Líquido negativo no valor de 119.814,24€. Propõe-se á afetação deste Resultado Líquido para a rubrica de balanço de Resultados Transitados.

14. PRESPETIVAS FUTURAS

Nesta altura poderemos afirmar que a pandemia deixou de ser uma das grandes preocupações, mas infelizmente outras surgiram, a guerra da Ucrânia e a sua consequência na europa e no mundo inevitavelmente afeta a economia e as empresas, retraindo os investimentos.

No entanto, o futuro da empresa é hoje mais otimista e risonho do que em final de 2018. A empresa tem de aproveitar as dificuldades e transformá-las em oportunidades. Os fundos comunitários a que Portugal tem acesso no Portugal 20-30 e o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência a envolver fundos da ordem dos 50 mil milhões de euros para Portugal têm de ser um estimulo e também uma oportunidade para o Parque Tecnológico, em captar investimentos de empresas tecnológicas.

Atualmente a empresa tem condições de aumentar moderadamente o endividamento, sem aventureirismo, para o financiamento da sua quota parte para construir o edifício Nicolas Tesla, para a captação de empresas em encubação, maturação e desenvolvimento, bem como tem meios para construir a II Fase B de infraestruturas, desde que estes investimentos consigam apoios financeiros de 85% do investimento elegível como o conseguimos para a II Fase A. E nesta estratégia defensiva tem de estar muito atenta aos concursos para o efeito.

Os investimentos das empresas que já adquiriram lotes na I Fase e da II Fase A a entrada em funcionamento do restaurante (lote 1), lote vendido, e do Parque Desportivo (lote 2) lote arrendado com direito de compra, a construção pelas empresas nos lotes 30 e 31 A são com toda a certeza a garantia de um normal desenvolvimento para os próximos 3 anos.

Até ao momento, as operações da iParque têm decorrido com normalidade e sem disrupção. Não é ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade da iParque, no entanto existem condições para os amortecer.

Estamos convictos que, com prevenção, serenidade e em conjunto com todos os stakeholders, vão estar preparados para enfrentar mais este desafio.

15. AGRADECIMENTOS

Não pode a Administração terminar este Relatório e Contas sem uma palavra de agradecimento aos seus colaboradores, fornecedores, acionistas e ao fiscal único.

Coimbra, 26 de Abril de 2022

O Conselho de Administração

(Victor Manuel Bento Baptista)

(Rui Filipe Alirio)

16. ANEXOS – ARTIGOS 447.º e 448.º, n.º 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

ANEXO II

Para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, à data de 31 de dezembro de 2021, era titular de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital social, o acionista Município de Coimbra (que detinha 90,23% desse capital).

Coimbra, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração

(Victor Manuel Bento Baptista)

(Rui Filipe Alírio)

17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Nota 1- Identificação da sociedade 38
2 Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas 39
3 Nota 5 - Ativos fixos tangíveis 59
4 Nota 7 - Financiamentos obtidos 60
5 Nota 10 - Inventários 61
6 Nota 13 - Vendas e serviços prestados 61
7 Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 61
8 Nota 17 - Eventos subsequentes 62
9 Nota 19 - Benefícios dos empregados 62
10 Nota 20 - Divulgação de partes relacionadas 63
11 Ativos por Impostos Diferidos 63
12 Clientes 64
13 Estado e outros entes públicos 64
14 Outras contas a receber 65
15 Diferimentos 65
16 Outras reservas 66
17 Outras variações do Património Líquido 66
18 Resultados Transitados 67
19 Passivos por Impostos Diferidos 67
20 Fornecedores 68
21 Outras dívidas a pagar 68
22 Outros passivos financeiros 69
23 Subsídios à exploração 69
24 Fornecimentos e serviços externos 69
25 Outros rendimentos 70
26 Outros Gastos 71
27 Juros e gastos e rendimentos similares 71
28 Imposto do exercício 71
29 Processos judiciais em curso 72
30 Contencioso Tributário 72
31 Demonstrações Orçamentais 74
32 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 78

BALANÇO

	Nota	31-12-2020	31-12-2021
Ativo			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	6.620.363	6.723.218
Propriedades de Investimento		-	-
Ativos intangíveis		708	708
Ativos biológicos		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáv		-	-
Acionistas/sócios/associados		-	-
Diferimentos		-	-
Outros ativos Financeiros		-	-
Ativos por impostos diferidos		-	-
Clientes, contribuintes e utentes		-	-
Outras contas a receber			-
		6.621.071	**6.723.926**
Ativo Corrente			
Inventários	10	320.255	212.916
Ativos biológicos		-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembols	.	-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios ree	.	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	12	175.346	140.036
Estado e outros entes públicos	13	371.143	400.354
Acionistas/sócios/associados		-	-
Outras Contas a receber	14	450.181	479.798
Diferimentos	15	3.288	877
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e depósitos bancários	2	530.770	188.241
		1.850.984	**1.422.223**
Total do ativo		**8.472.055**	**8.146.149**

	Nota	31-12-2020	31-12-2021
Patrimonio Líquido			
Património/Capital	13	2.616.380,00	2.616.380
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de Capital Proprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas	16	1.629,16	1.629
Outras variações no Património Líquido	17	3.350.995,87	3.149.254
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-
Excedentes de revalorização		-	-
Resultados transitados	18	(156.549,38)	(152.427)
Resultado líquido do periodo		4.122,55	(119.814)
Dividendos antecipados		-	-
Interesses que não controlam		-	-
Total do Património Líquido		**5.816.578,20**	**5.495.023**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	250.000	250.000
Financiamentos obtidos	17	892.721	799.583
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Passivos por impostos diferidos	18	810.944	757.317
Outras Contas a pagar		-	-
		1.953.666	**1.806.899**
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	20	120.051	408.406
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		-	-
Estado e outros entes públicos	9	2.157	6.918
Acionistas/sócios/associados		-	-
Financiamento obtidos	7	107.279	113.467
Outras contas a pagar	21	261.639	194.883
Fornecedores de Investimento	21	1.777	1.759
Diferimentos	15	208.909	118.794
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
		701.811	**844.227**
Total do Passivo		**2.655.477**	**2.651.126**
Total do Património Líquido e Passivo		**8.472.055**	**8.146.149**

O Anexo constitui parte integrante do Balanço

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	Exercício 31-12-2020	Exercício 31-12-2021
Vendas		-	98.805,00
Prestações de serviços e concessões	13	67.700,00	76.685,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23	-	59.887,92
Variação nos inventários de produção	7	-	(107.338,16)
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	24	(154.082,82)	(181.983,80)
Gastos com o pessoal	19	(62.703,22)	(68.366,31)
Transferências e subsídios concedidos		-	-
Prestações sociais		-	-
Imparidade de inventários a ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos e ganhos	25	271.734,87	371.120,11
Outros gastos e perdas	28	(16.685,24)	(19.457,09)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**105.963,59**	**229.352,67**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5	(329.991,36)	(336.059,21)
Imparidade de activos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)		-	-
		(329.991,36)	**(336.059,21)**
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**(224.027,77)**	**(106.706,54)**
Juros e rendimentos similares obtidos	27	232.987,32	
Juros e gastos similares suportados	26	(3.992,62)	(11.596,69)
Resultados antes de impostos		**4.966,93**	**(118.303,23)**
Imposto sobre o rendimento do período	28	(844,38)	(1.511,01)
Resultado liquido do período		**4.122,55**	**(119.814,24)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LIQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LIQU	Patrimonio Liquido atribuidio aos detentores do Patrimonio liquido da entidade que controla											
	Capital/Patrimóni Realizado	Outros Instrumentos do Capital Proprio Liquido	Reservas Legais	Reservas recorrentes da tranferencia de Ativos	Outras Reservas	Excedentes de revalorizaçã o	Outras variações no Patrimonio	Resultados transitados	Resultado liquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimonio Liquido
A 31 de dezembro de 2020	2.616.380,00	-	1.629,16				3.350.995,82	(156.549,47)	(119.814,24)	5.692.641,27		5.692.641
Alterações no período 2021												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização e respetivas variações												
Transferências e subsídios de capital							(255.968,8)			(255.968,8)		
Outras alterações reconhecidas no Património Liquido							59.627,5			59.627,5		
	-	-	-				(201.741,3)	(156.549,5)	-	(201.741,3)		(201.741)
Resultado liquido do período									(119.814,2)	(119.814,2)		
Resultado integral									(119.814,2)	(321.555,6)		
Operações com detentores de capital no período												
Subcrições de capital/patrimonio												
Entradas e cobertura de perdas												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
Subscrições de prémios de emissão								4.122,6		4.122,6		4.123
Outras operações												
A 31 de dezembro de 2021	2.616.380	-	1.629				3.149.254	(152.427)	(119.814)	5.495.023		5.495.023

O Anexo constitui parte integrante da Demonstração das Alterações no Património Liquido

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Nota	31-12-2020	31-12-2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		141.729	224.938
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(91.441)	(107.467)
Pagamentos ao pessoal		(59.589)	(58.497)
Caixa gerada pelas operações		(9.301)	58.974
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(99.316)	(4.500)
Outros recebimentos/ pagamentos		(405.047)	(271.981)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(513.664)	(217.507)
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.000.000	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			(116.150)
Juros e gastos e similares			(8.872)
Dividendos			
Reduçoes de Capital e de outros instrumentos de Capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		1.000.000	(125.022)
Variação de caixa e seus equivalentes		486.336	(342.529)
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	44.434	530.770
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	530.770	188.241

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Nota 1- Identificação da sociedade

A iParque, Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., E.M., contribuinte fiscal e pessoa coletiva número 506 787 729, foi constituída por escritura pública de 13 de fevereiro de 2004, tendo por objeto social "*a implementação, gestão e administração de parques, científicos e tecnológicos e apoio à atividade económica e empresarial em geral,* sendo o respetivo âmbito detalhado no artigo 3.º dos estatutos da sociedade". Este objeto social foi alterado, passando a ser o seguinte: "dinamizar e apoiar pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação", sendo o respetivo âmbito detalhado no n.º 2 do artigo 4.º dos seus atuais estatutos (aprovados pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2013).

As presentes demonstrações financeiras e anexos foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2022. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade iParque, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

A missão do iParque é o desenvolvimento e a modernização do tecido empresarial da cidade de Coimbra e sua região através de ações de promoção, de criação e instalação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultoria e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias. E, por estas vias, o iParque deve participar na construção de um novo paradigma para competir com base numa conjugação de esforços de iniciativas institucionais credíveis e, sobretudo, reveladoras de capacidade de atracão e fixação de recursos humanos de excelência, transformando Coimbra, em definitivo, numa referência entre as cidades do conhecimento europeias. Assim, os principais objetivos do Coimbra iParque são:

- Criar condições de fixação de empresas de base científica e tecnológica (introduzindo tecnologias avançadas e funcionando como importante mecanismo de apoio à criação de novas iniciativas inovadoras da área tecnológica, incubadas em organismos criados para o efeito, que necessitem de um espaço adequado para instalação, num ambiente de elevada qualidade para a investigação e

desenvolvimento e para o trabalho e o lazer), capazes de dinamizar a atividade económica, atraindo investimentos e criando emprego;

- Promover a Inovação e contribuir para a fixação na cidade e na região do conhecimento gerado nas instituições científicas associadas e de quadros altamente qualificados;
- Trabalhar em rede com outras ofertas complementares na Região Centro, tirando partido das sinergias criadas com os vários parceiros empresariais e de I&D desta região.

2 Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

Esta NCP tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos. As demonstrações financeiras, nos termos do #8, são uma representação da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, cujos objetivos são de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas sobre os recursos que lhes foram confiados. De acordo com o #9, têm um papel preditivo ou prospetivo. Preditivo quando proporcionam informação útil na previsão do nível de recursos necessários para as operações continuadas. Prospetivo quando as demonstrações financeiras indicam como os recursos foram obtidos e usados, de acordo com o orçamento e com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos. Isto é conseguido através da produção de informação sobre os elementos das demonstrações financeiras descritos na EC, a saber: Ativos, Passivos, Património Líquido, Rendimentos, Gastos e Outras Alterações ao Património Líquido. As demonstrações financeiras, nos termos do #14, são constituídas pelo Balanço, pela Demonstração de Resultados por Natureza, pelas Demonstrações das Alterações no Património Líquido, pela Demonstração de Fluxos de Caixa e pelo Anexo às Demonstrações Financeiras.

Saliente-se que, de acordo com o #17 da NCP1, as entidades públicas terão de preparar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as quais terão de ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económico financeira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, o qual deverá ser elaborado com base no princípio do acréscimo. De acordo com o #87 da EC, os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido. A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos, conforme é explanado no #87 da EC. A Demonstração das Alterações no Património Líquido deverá, de acordo com o #63 da NCP1, evidenciar o resultado do período, os rendimentos e ganhos do período, que sejam reconhecidos diretamente no património líquido e, para cada componente deste elemento, os efeitos de alterações de políticas contabilísticas e correções de erros reconhecidos. Relativamente à Demonstração dos Fluxos de Caixa, esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta informação é útil uma vez que ajuda os utilizadores a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades. A NCP 1 também compila as divulgações exigidas nas NCP, as quais deverão integrar o Anexo às Demonstrações Financeiras. Destas divulgações, destaca-se a identificação da entidade, as principais políticas contabilísticas, os ativos intangíveis, os ativos fixos tangíveis, as locações, as propriedades de investimento, a imparidade de ativos e os inventários, entre outras. Na elaboração das demonstrações financeiras deverão ser observadas as NCP 17 (Acontecimentos Após a Data de Relato), as quais devem estar ajustadas pelos acontecimentos que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão e NCP 20 (Divulgações de partes relacionadas) que recomenda a divulgação da existência de relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, para efeitos de responsabilização pela prestação de

contas e para facilitar uma melhor compreensão da posição financeira e desempenho da entidade que relata.

2.2. NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Estimativas e Erros

A NCP 2 tem como objetivo estabelecer os critérios para a seleção e alteração de políticas contabilísticas, bem como o tratamento contabilístico e a divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erros (#1 da NCP2).

Quando a um acontecimento ou transação se aplicar uma NCP, a política ou políticas contabilísticas aplicadas a esse item devem ser determinadas pela aplicação dessa NCP. No entanto, existem transações ou acontecimentos que não têm NCP específica, o órgão de gestão utilizará o seu julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística, ponderando os requisitos e orientações previstos noutras NCP que tratam de matérias semelhantes e/ou relacionadas e as definições e critérios de reconhecimento e mensuração previstos na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Nos termos do #13 da NCP 2, definida uma política contabilística, ela deve ser alterada quando for exigido por uma outra NCP, ou resultar em informações mais fiáveis e mais relevantes sobre os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições sobre a execução orçamental, posição financeira, desempenho financeiro ou fluxos de caixa da entidade. De acordo com os #15 e 16 da NCP 2, são alterações de políticas contabilísticas a alteração de uma base de contabilidade para outra, ou então, a alteração no tratamento contabilístico, reconhecimento ou mensuração de uma transação.

As alterações das políticas contabilísticas são aplicadas retrospetivamente, devendo-se ajustar o saldo de abertura de cada componente do património líquido afetado no período anterior apresentado (#22 da NCP 2).

Como consequência das incertezas que afetam uma entidade, o #28 da NCP 2 prevê que para muitos itens nas demonstrações financeiras são mensurados com base em estimativas, as quais envolvem julgamentos baseados na última informação disponível.

As estimativas são usadas, por exemplo, para a valorização da receita fiscal devida ao Estado ou das dívidas incobráveis provenientes de impostos não cobrados. Poder-se-á proceder à revisão de uma estimativa contabilística desde que haja uma alteração das circunstâncias

em que foi feita a estimativa inicial e resulta de nova informação recolhida ou de novos desenvolvimentos ou experiência adquirida. Nos termos do #32 da NCP 2, as alterações de estimativas contabilísticas aplicam-se prospectivamente no período da alteração (se afetar apenas esse período) ou no período da alteração e nos seguintes (quando foram mais de um os períodos afetados). Quanto aos erros, que são incorreções e/ou omissões em um ou mais períodos, a NCP 2, no seu #35, prevê que eles podem ocorrer ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.
Quando o erro de um período corrente é descoberto nesse mesmo período, a sua correção efetua-se antes das demonstrações financeiras serem preparadas e autorizadas, a sua correção é feita retrospetivamente nas demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos reexpressando as quantias comparativas do período anterior apresentado.
Quando for impraticável determinar os efeitos do período ou efeitos cumulativos do erro, a aplicação faz-se prospectivamente

2.3. NCP 3 – Ativos Intangíveis

Esta NCP explana o tratamento contabilístico dos ativos intangíveis que satisfaçam a definição de ativo intangível, bem como a seu reconhecimento e mensuração, dos gastos com as amortizações e das perdas por imparidade.

Para que um item seja reconhecido como um ativo intangível é necessário que o item satisfaça a definição de um ativo intangível e os critérios de reconhecimento (#21 da NCP 3). De acordo com o #23 da NCP 3, um ativo intangível é reconhecido se for provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo e o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. A CNC (2017:64) considera que a mensuração inicial de um ativo intangível pode-se fazer através do custo do ativo numa transição com contraprestação, do custo apurado de um ativo gerado internamente e do justo valor atribuído ao ativo numa transação sem contraprestação. A NCP 3 também prevê, no seu #64, que, após reconhecimento como ativo, a mensuração subsequente deve ser registada pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e imparidades acumuladas. Quanto à vida útil de um ativo intangível, a CNC

(2017:64) considera que esta deve ser sempre determinada, tendo em conta os benefícios económicos ou potencial de serviço que o ativo irá proporcionar. O #73 da NCP 3 identifica diversos fatores na determinação da vida útil de um ativo intangível, nomeadamente: o uso esperado, a obsolescência técnica, tecnológica e comercial e o período de utilização do ativo previsto em acordos e contratos. Relativamente à amortização de um ativo intangível, a quantia amortizável de um bem, segundo o #78 da NCP3 deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. O bem começa a ser amortizado no momento em que está disponível para uso, e termina na data que ocorrer primeiro entre a data em que o ativo for classificado como detido para venda e a data em que o ativo for desreconhecido. A Norma, no seu #81, preconiza que o método mais adequado para a AP é o método das quotas constantes29 e que a amortização é geralmente reconhecida nos resultados (#82 da NCP 3). Por fim, um ativo deverá ser desreconhecido no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso (#91 da NCP3).
Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhe deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

2.4. Adoção pela primeira vez das SNC-AP

A iParque vinha desde 1 de Janeiro de 2009 a adotar o SNC e adotou o SNC-AP em 1 de janeiro de 2021.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras pela iParque de acordo com as Normas de Contabilidade públicas (SNC-AP). A iParque é uma entidade Publica Reclassificada e o SNC-AP aplica-se ás entidades públicas reclassificadas (EPR), nos termos do art 3º, .os 1 e 2 do Decreto- Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro.

A adoção do novo normativo contabilístico implica um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo SNC, no entanto no caso da iParque não foram realizados ajustamentos resultantes da alteração das politicas contabilísticas do SNC para o SNC AP.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparados de acordo com o SNC AP, e em consonância com o disposto no mesmo, a informação relativa ao ano anterior é apresentado

por mera conversão de saldos nas rubricas financeiras, pelo que as demonstrações financeiras de 2021 não são comparáveis com o ano de 2019.

Nos exercícios anteriores, o referencial contabilístico aplicado foi o SNC.

2.5. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a iParque opera (moeda funcional): o euro.

2.6. Ativos fixos tangíveis

Esta NCP explana o tratamento contabilístico dos ativos intangíveis que satisfaçam a definição de ativo intangível, bem como a seu reconhecimento e mensuração, dos gastos com as amortizações e das perdas por imparidade.

Para que um item seja reconhecido como um ativo intangível é necessário que o item satisfaça a definição de um ativo intangível e os critérios de reconhecimento (#21 da NCP 3). De acordo com o #23 da NCP 3, um ativo intangível é reconhecido se for provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo e o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. A CNC (2017:64) considera que a mensuração inicial de um ativo intangível pode-se fazer através do custo do ativo numa transição com contraprestação, do custo apurado de um ativo gerado internamente e do justo valor atribuído ao ativo numa transação sem contraprestação. A NCP 3 também prevê, no seu #64, que, após reconhecimento como ativo, a mensuração subsequente deve ser registada pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e imparidades acumuladas. Quanto à vida útil de um ativo intangível, a CNC (2017:64) considera que esta deve ser sempre determinada, tendo em conta os benefícios económicos ou potencial de serviço que o ativo irá proporcionar. O #73 da NCP 3 identifica diversos fatores na determinação da vida útil de um ativo intangível, nomeadamente: o uso esperado, a obsolescência técnica, tecnológica e comercial e o período de utilização do ativo previsto em acordos e contratos. Relativamente à amortização de um ativo intangível, a quantia amortizável de um bem, segundo o #78 da NCP3 deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. O bem começa a ser amortizado no momento em que está disponível para uso, e termina na data que ocorrer primeiro entre a data em que o ativo for classificado como detido para venda e a data em que o ativo for desreconhecido. A Norma, no seu #81, preconiza que o método mais adequado para a AP é o método das quotas constantes e que a amortização é geralmente reconhecida nos resultados

(#82 da NCP 3). Por fim, um ativo deverá ser desreconhecido no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso (#91 da NCP3).

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações acumuladas à data de revalorização são eliminadas através da redução do valor bruto contabilístico do ativo (custo de aquisição), sendo o valor líquido reexpresso para o valor revalorizado.

Todas as restantes classes de ativos fixos tangíveis encontram-se valorizadas ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o "custo considerado" determinado à data de transição para SNC, ou seja, o valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais; e (b) o custo de aquisição dos ativos adquiridos ou construídos após essa data.

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Infra-estruturas	15 anos
Edifícios	50 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 5 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. As depreciações do exercício são calculadas através do método das quotas constantes

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

2.7. Ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda

Os ativos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como ativos detidos para venda quando o seu valor contabilístico destina-se a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de vender, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

São classificados como operações descontinuadas o grupo de ativos para alienação que constitua um segmento operacional reportável, sendo as transações associadas apresentadas de forma separada das transações das operações continuadas, na demonstração dos resultados.

2.8. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

(a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

A iParque classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio/ Património bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A iParque classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio/ Património cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de

exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A iParque avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a iParque reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.9. Gestão de riscos financeiros

A exposição da iParque a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

Risco da taxa de juro

A iParque tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, euribor, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

Risco de crédito

A iParque efetua uma cuidadosa monitorização dos créditos das entidades que tem como clientes. Não se trata de uma elevada concentração de risco de crédito, sendo esta mitigada pela definição de limites de crédito para cada entidade, em função do seu perfil de risco, e ainda pelo acompanhamento regular das entidades individuais ao nível dos controlos de cobranças.

A exposição da iParque a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

2.10. NCP 10 – Inventários

Esta Norma explana o tratamento contabilístico dos inventários e proporciona orientação prática para a determinação do seu custo e o seu subsequente reconhecimento como gasto,

as fórmulas de custeio, assim como qualquer redução para o valor realizável líquido (#1 da NCP 10). Conforme explanado no #2, não é aplicável aos trabalhos em curso de contratos de construção e de serviços a prestar, instrumentos financeiros, ativos biológicos.

O #7 desta Norma define inventários como sendo ativos na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ou a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, assim como, ativos detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações ou no processo de produção para venda ou distribuição.

Acrescenta o #9 desta Norma, que os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda; as matérias-primas, materiais e consumíveis usados na produção de produtos e ou na prestação de serviços; bens comprados ou produzidos pela entidade para distribuir a terceiros; e os produtos acabados ou os produtos em curso de produção.

Quanto à mensuração dos inventários, o #13 estabelece que os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários, de acordo com o #16 da Norma, deve incluir todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais. No tocante ao valor realizável líquido48, o #35 estabelece que o custo dos inventários pode não ser recuperável se esses inventários estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos, ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. Adicionalmente, este parágrafo também considera que o custo dos inventários pode também não ser recuperável se os custos estimados de acabamento ou os custos estimados a suportar com a venda, troca ou distribuição tiverem aumentado.

Em sintonia com o legislador está a CNC (2017:136) quando considera que os inventários não devem estar registados por um valor superior ao que se espera obter do seu valor de venda ou de uso. Quando tal acontecer, ou seja, o inventário estar registado por um valor superior ao que se espera obter do seu valor de venda ou de uso, os inventários devem ser reduzidos para o seu valor realizável líquido, de acordo com o #36, defendendo o legislador, no #35, que esta prática é consistente com a perspetiva de que os ativos não devem ser registados por quantias superiores aos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados da sua venda, troca, distribuição ou uso.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui

todas as despesas suportadas com a compra. O valor líquido de realização corresponde ao valor estimado de venda no decurso regular da atividade da iParque, reduzido das despesas estimadas que possam vir a ser suportadas com a venda.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em vias de fabrico compreende custos com matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e outros custos gerais (com base na capacidade normal das instalações de produção.

2.11. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir.

O montante de perda por imparidade para um instrumento mensurado ao custo amortizado é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro original efetiva do ativo financeiro.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

2.13. Capital social/ Património

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio/ Património. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio/ Património como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

O capital realizado corresponde ao total do capital emitido deduzido da parte subscrita mas não realizada.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio/ Património, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a iParque tem de garantir a cada momento a existência de reservas no Capital próprio/ Património para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da iParque, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

2.14. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

(a) Ao custo amortizado; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

A iParque classifica e mensura ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar. São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio/ Património bem como quaisquer contratos derivados associados, que

não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.15. NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos

Esta norma explana os procedimentos contabilísticos a considerar nos encargos associados aos empréstimos obtidos. De acordo com o #1, estes encargos são, geralmente, reconhecidos como gastos do período, podendo, como tratamento alternativo, proceder à capitalização de custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

Sobre os custos de empréstimos obtidos que se qualificam para capitalização, matéria regulamentada nos #6 a 13 da NCP 7, esclarece a CNC (2017:106) que os encargos dos empréstimos contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um ativo, são geralmente imputados integralmente ao custo do ativo financiado e que os encargos totais do empréstimo específico são capitalizados juntamente com o ativo. Para aqueles empréstimos contraídos que, para além de financiarem a aquisição, construção ou produção de um ativo, financiam outras atividades, torna-se necessário determinar qual a parte dos encargos com esses empréstimos que devem ser imputados ao custo do ativo financiado. Este cálculo poderá ser efetuado através da média ponderada dos custos dos empréstimos contraídos pela entidade que estejam em saldo durante o período.

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a iParque possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.16. Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

2.17. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para

a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contractos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os gastos com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Entidade, bem como se relacionem com benefícios económicos futuros e que permitam prolongar a vida, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Entidade.

2.18. Subsídios e apoios do Governo

A iParque reconhece os subsídios obtidos do Estado Português, da União Europeia ou de organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio/ Património "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada são reconhecidos como financiamentos obtidos, enquanto o benefício da poupança de juros é divulgado (quando quantificável).

2.19. NCP 6 – Locações

Esta norma estabelece o tratamento contabilístico relativo a locações financeiras e operacionais. O #4 da norma define uma locação como um contrato pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos. Nos termos dos #8, 9, 10 e 11, uma locação pode ser classificada como locação financeira ou locação operacional, dependendo da extensão até à qual os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo locado ficam no locador ou no locatário. Os riscos incluem a possibilidade da ocorrência de perdas derivadas de capacidade ociosa e obsolescência tecnológica, ou de alterações no valor devido a mudanças nas condições económicas e as vantagens representam a expectativa de potencial serviço ou de funcionamento lucrativo durante a vida económica do ativo e de ganhos derivados de aumentos de valor ou de realização de um valor residual. Assim, uma locação é financeira se se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade para o locatário. Caso contrário, se os riscos e vantagens permanecerem no locador, está-se perante uma locação operacional. Acresce o #11 que a classificação de uma locação em financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato, arrolando alguns fatores que podem ser tidos em consideração na definição da classificação.

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a iParque detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a

análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito,

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a iParque não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a iParque tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

2.20. Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

2.21. Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

2.22. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da iParque. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O Rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a iParque; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.
O Rédito de juros obtidos é reconhecido através do método da taxa de juro efetiva. Quando um empréstimo ou uma conta a receber está em imparidade, a iParque reduz o valor escriturado até que este seja equivalente ao seu valor recuperável, tratando-se do valor dos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original do instrumento, sendo que a atualização do desconto é classificada como juros obtidos. Os juros obtidos de empréstimos ou contas a receber em imparidade são reconhecidos através da taxa de juro efetiva original.
O Rédito de royalties é reconhecido numa base de especialização de rendimentos, de acordo com a substância inerente dos acordos contratuais relevantes.

2.23. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações financeiras da iParque são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.
A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

2.24. NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

De acordo com o #1 desta Norma, o seu objetivo é definir provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e identificar as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas.

O #12 da NCP 15 define provisão como um passivo de momento ou quantia incertos. Acrescenta o #15 a esta definição que as provisões são obrigações presentes (...) sendo apenas reconhecidas quando for provável que existirão exfluxos de recursos da entidade para pagar as obrigações, e for possível fazer uma estimativa fiável das mesmas.

Quanto aos passivos contingentes, estabelecem os #12 e 15 que é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Desta forma, o #15 estabelecem que os passivos contingentes não devem ser reconhecidos como passivos porque a confirmação de serem ou não uma obrigação presente depende da ocorrência ou não ocorrência de futuros acontecimentos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

A Norma distingue, no seu #13, as provisões de outros passivos, como por exemplo as contas a pagar e os acréscimos, argumentado que enquanto as provisões têm associadas incertezas acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação, as contas a pagar e os acréscimos são responsabilidades certas para pagar.

No reconhecimento das provisões e dos ativos contingentes, nos termos do #16, uma provisão deve ser reconhecida quando existe uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado, uma grande probabilidade da ocorrência de um exfluxo de recursos para pagar essa obrigação e a estimativa da quantia dessa obrigação for fiável. Quanto aos passivos contingentes, segundo os #28 e 29, uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente56, mas sim, divulga-lo no Anexo às Demonstrações Financeiras, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

A iParque analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

2.25. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Fluxos de caixa

Apresentamos de seguida o saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021 é o que se apresenta:

	31-12-2020	31-12-2021
Numerário		
- Caixa	-	-
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	530.770	188.241
- Depósitos a prazo		
	530.770	188.241
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	530.770	188.241

3 Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2021 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os que se apresentam:

Ativos fixos tangíveis (1)	Quantia escriturada e variações no período								
	Quantia Escritural Inicial (2)	Adições (3)	Transferencias Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciação do exercício (8)	Diferenças Cambiais (9)	Quantia escritural final 11=1+2+3+4+5 +6+7+8+9+10
Bens do Domínio Público									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em cessão									
Terrenos e recursos naturais	-		-		-	-		-	
Edifícios e outras construções	-		-		-	-		-	
Infraestruturas	-		-		-	-		-	
Património histórico artístico e cultural	-		-		-	-		-	
Ativos fixos em curso	-		-		-	-		-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	5 641.824	-	703	-	-	-	(314 312)	-	5 328.215
Equipamento básico	32 062	-	(703)	-	-	-	(15 680)	-	15 680
Equipamento de transporte	-	21 138	-	-	-	-	(3 523)	-	17.615
Equipamento administrativo	-	11.453	-	-	-	-	(2.545)	-	8.908
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	946 478	406 322	-	-	-	-	-	-	1.352.800
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	6 620.364	438.913	-	-	-	-	(336 059)	-	6 723 218

4 Nota 7 - Financiamentos obtidos

O detalhe dos Financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é o seguinte:

	31-12-2020			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
Empréstimos bancários	107.279	892.721	1.000.000	108.217	784.504	892.721
Empréstimos livrança			-			-
	107.279	892.721	1.000.000	108.217	784.504	892.721
Locações financeiras	-	-	-	5.250	15.079	20.329
	107.279	892.721	1.000.000	113.467	799.583	913.050

No dia 25 março de 2021 a sociedade iParque adquiriu uma viatura Mat: 01-RH-06 através sistema de leasing.

A iParque tem junto da C.C.A.M. de COIMBRA C.R.L.. um EMLP, em que na data de 31/12/2021 o valor em divida de capital é de 892.721,32€.

5 Nota 10 - Inventários

O detalhe de movimentos em inventários em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2021
Inventários finais	320.255	212.916
Tranferências e regularizações		
Inventários iniciais	320.255	320.255
Variação da produção	-	(107.338)

No dia 29 de dezembro de 2021 foi vendido o lote 10 à empresa Ventiláqua.

	31-12-2020	31-12-2021
Inventários finais	320.255	212.916
Tranferências e regularizações		
Inventários iniciais	320.255	320.255
Variação da produção	-	(107.338)

6 Nota 13 - Vendas e serviços prestados

No ano de 2021 o valor registado de 76.685,00€ diz respeito ao aluguer de salas e auditório.

7 Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No ano de 2020 e de 2021 não sofreu alterações e são as seguintes:

	Processos Tribunal	Outras Provisões	Total
A 1 de janeiro de 2020	-	-	-
Dotação		250.000	250.000
Utilização	-	-	-
Reversão		-	-
A 31 de dezembro de 2020	-	250.000	250.000
A 1 de janeiro de 2021	-	250.000	250.000
Dotação			-
Utilização		-	-
Reversão	-	-	-
A 31 de dezembro de 2021	-	250.000	250.000

A sociedade iParque tem um contencioso com a A.T. que se encontra mais desenvolvido no ponto 34 do presente relatório. Foi constituída em 2019 uma provisão no montante de 250.000,00€ para o ano de 2018.

8 Nota 17 - Eventos subsequentes

No dia 07/01/2022 a iParque recebeu uma liquidação adicional de IRC n.º 2022 8310000155 relativa ao exercício de 2019, no valor de 172.933,22, como fundamento o diferencial entre o VPT dos lotes vendidos à Olympus e o seu valor real de transação. No mês de março de 2022 foi apresentado a impugnação judicial sobre a liquidação de IRC, sobre esta questão já no ponto constrangimentos referenciámos a substancia da questão em causa.

No ano de 2021 a atividade da iParque têm decorrido com normalidade e sem disrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao actual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

A sociedade iParque no ano de 2021 solicitou junto do Município de Coimbra, a isenção de IMI do património da sociedade e a isenção de Imposto Municipal Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) sobre os terrenos adquiridos ao Município de Coimbra para a construção da fase 2 A. No dia 10 de março de 2022 fomos notificados da isenção de IMT e foi solicitado a devolução do montante de 15.770,20€ à Autoridade Tributária.

9 Nota 19 - Benefícios dos empregados

9.1. Os Gastos com pessoal durante o exercício de 2021 foram os seguintes:

Durante o exercício de 2021 os gastos com o pessoal foram os seguintes:

	2020	2021
Remunerações		
Orgãos sociais (senhas de presença)	6.854	3.103
Pessoal	45.069	52.907
	51.923	56.010
Outros gastos com pessoal		
Encargos sobre remunerações	10.436	12.030
Outros	344	327
	11.478	12.357
Gastos com o pessoal	60.424	68.366

9.2. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da iParque, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não auferiu quaisquer remunerações, apenas senhas de presença:

	31-12-2020	31-12-2021
Remunerações	-	-
Senhas de Presença	5.943	3.044
Benefícios curto-prazo	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Pagamentos baseados em acções	-	-
	5.943	3.044

10 Nota 20 - Divulgação de partes relacionadas

Nome da entidade controladora final: Município de Coimbra com 90,23% do capital social. Mais se informa que o capital social da sociedade encontra-se explanado no ponto 2.1 do relatório de gestão.

10.1. Transações entre partes relacionadas

Não existiram transações entre partes relacionadas.

11 Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de ativos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados não sofreu alteração e é a seguinte:

Ativos por impostos diferidos - Movimentos do ano	Transição para SNC	Benefícios fiscais	Total
A 1 de janeiro de 2020	-	69.506	69.506
Constituição/reversão por capital próprio			
Reversão por resultados			
Constituição por resultados		(69.506)	(69.506)
Movimento do período	-	(69.506)	(69.506)
A 31 de dezembro de 2020	-	-	-
A 1 de janeiro de 2021	-	-	-
Constituição/reversão por capital próprio			
Reversão por resultados		-	-
Constituição por resultados	-		-
Movimento do período	-	-	-
A 31 de dezembro de 2021	-	-	-

No ano de 2021 não houve registos nesta rubrica.

12 Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, a decomposição da rubrica Clientes é a que se apresenta de seguida:

	31-12-2020			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes	160.884	-	160.884	125.574	-	125.574
Clientes - Outros		-	-		-	-
duvidosa	14.462	-	14.462	14.462	-	14.462
	14.462	-	175.346	14.462	-	140.036
Ajustamento clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	-	-	175.346	14.462	-	140.036

13 Estado e outros entes públicos

Os saldos da conta de Estado para os anos 2020 e 2021 são os seguintes:

	31-12-2020		31-12-2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	3.846		4.240	
Impostos s/ rendimento - IRS		382		4.668
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	366.717	-	395533	-
Contribuições p/ segurança social	-	1.775	-	2.250
Outros impostos	581	-	581	-
	371.143	2.157	400.354	6.918

14 Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é apresentada da forma seguinte:

	31-12-2020	31-12-2021
Acréscimos de rendimentos:		
Facturação por emitir		-
Subsídios ao investimento e explor	200 851	200.851
Acionistas	248.456	248.456
Outros devedores	874	30.492
	450.181	479.798

O valor que consta na rubrica de subsídios ao investimento refere-se ao valor ainda por receber relativo às infraestruturas da 1ª Fase.

A conta de Acionista tem mensurado o valor do reequilíbrio financeiro da sociedade, como resulta da obrigatoriedade de aplicação da Lei n.º 50/2012.

15 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2021, a iParque tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Ativo	31-12-2020	31-12-2021
Outros serviços	3.288	877
Gastos a reconhecer	3.288	877

Passivo	31-12-2020	31-12-2021
Remunerações ao pessoal		
Juros de financiamentos		
Outros	208.909	118.794
Credores por acréscimos de gastos	208.909	118.794

16 Outras reservas

As rubricas "Outras reservas" não registaram alterações e apresentam os seguintes valores:

Outras variações no capital próprio: Reservas	Reservas legais	Outras reservas	Total
A 1 de janeiro de 2020	81	1.548	1.629
Aplicação de resultados			-
Transferências			-
A 31 de dezembro de 2020	81	1.548	1.629
A 1 de janeiro de 2021			
Aplicação de resultados			-
Transferências			-
A 31 de dezembro de 2021	81	1.548	1.629

A Reserva legal ainda não está totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social), pelo que um mínimo de 5% dos resultados.

17 Outras variações do Património Líquido

Consideraram-se as seguintes variações:

Ajustamentos e Outras variações ao Património Líquido	Subsídios ao investimento				
Subsídios ao investimento	Subsídios	Impostos diferidos	Transição para SNC	Outras variações	Total
A 1 de janeiro de 2020	4.810.028	(864.572)	-	-	3.552.738
Aumentos					-
Regularização por resultados					-
Transferência para resultados transitados					-
Outras regularizações	(255.369)	53.627			(201.741)
A 31 de dezembro de 2020	**4.810.028**	**(810.945)**	**-**	**-**	**3.350.996**
A 1 de janeiro de 2021					
Aumentos					-
Regularização por resultados					-
Transferência para resultados transitados					-
Outras regularizações	(255.369)	53.627			(201.741)
A 31 de dezembro de 2021	**4.554.660**	**(757.317)**	**-**	**-**	**3.149.255**

18 Resultados Transitados

O movimento na conta de resultados transitados do ano de 2021 é o seguinte:

	2021
1 de janeiro de 2021	(156.549)
Aplicação do resultado de 2020	4.123
Reclassificação dos impostos diferidos dos subsídios ao investimento reconhecidos em resultados no período	
Outros	
31 de dezembro de 2021	**(152.427)**

Os movimentos desta rubrica no exercício, resultam da aplicação resultados do ano de 2020.

19 Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021 houve os seguintes movimentos nesta rubrica.

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano	Subsídios ao investimento
A 1 de janeiro de 2020	864.572
	-
Constituição/reversão por capital próprio	
Reversão por resultados	(53.627)
Constituição por resultados	
Movimentos do período	**(53.627)**
A 31 de dezembro de 2020	**810.944**
A 1 de janeiro de 2021	**810.944**
	-
Constituição/reversão por capital próprio	(53.627)
Reversão por resultados	-
Constituição por resultados	-
Movimentos do período	**(53.627)**
A 31 de dezembro de 2021	**757.317**

20 Fornecedores

A 31 de Dezembro de 2020 e de 2021, os saldos de fornecedores são os que se seguem:

	31-12-2020	31-12-2021
Fornecedores - Gerais	120.051	408.406
Fornecedores - outros		
Total saldo fornecedores - correntes	**120.051**	**408.406**

Na rubrica fornecedores gerais está refletido o valor em divida ao Município de Coimbra no montante de 242.618,40 euros referente à compra dos terrenos da Fase 2A., que será pago logo que a CCDRC transfira o valor de subvenção dos terrenos.

21 Outras dívidas a pagar

	31-12-2020	31-12-2021
Fornecedores investimentos		
Obra- Edifício Vinci		
Edif. Tesla- Equipamento	1.777	1.759
Outras dívidas a pagar	1.777	1.759
Outros credores		
Credores diversos	261.605	154.883
Acionistas	34	34
Outras dívidas a pagar	261.639	198.435

Nesta rubrica está incluído o valor de 153.904,99€ referente ao acionamento da garantia bancária sobre a empresa Costa e Carvalho, construtora do Edifício Leonardo da Vinci. O valor inicial da garantia executada era de 191.552,27€, o valor das obras a realizar deduzido das obras já realizadas foram estimadas em 153.904,99 euros.

22 Outros passivos financeiros

No ano de 2020 e 2021 não houve registo na rubrica.

23 Subsídios à exploração

No ano de 2021 reconheceu-se o subsidio respeitante a venda do lote 10.

	31-12-2020	31-12-2021
Subsídios à exploração	-	59.888
Outros	-	-
Outros passivos financeiros	**-**	**59.888**

24 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos, em € é o seguinte:

	2020	2021
Trabalhos especializados	3.600	16471
Material Escritorio	1.751	1.962
Deslocações e estadas	1.715	18
Honorários	22.519	29.524
Comunicações	6.798	4.506
Seguros	1.755	2.906
Vigilancia e Segurança	72.000	72.000
Energia	19.369	22.819
Conservação e reparação	2.437	23.392
Publicidade	8.450	5.167
Contencioso e notariado	884	1.603
Alugueres		1.099
Limpeza	12.037	497
Outros	768	
	154.083	181.984

Importa esclarecer que o crescimento do custo dos trabalhos especializados teve compensação na descida dos custos da limpeza a resultar de reclassificação contabilística. E o aumento dos custos de conservação e reparação resulta da aquisição de um elevador cujo custo foi de mais de 20.000 euros, contabilizado como custo por existência de compensação em proveitos devido ao pagamento do seguro.

25 Outros rendimentos

O valor reconhecido no exercício de 2021 diz respeito a parte anual amortizada do subsídio, que foi imputado às partes comuns e edifício Vinci.

Outros rendimentos	2020	2021
Amortização de subsidios ao investiment	255.369	255.369
Ganhos na venda activos tangíveis		
Proveitos exercicios		29.203
Outros	16.366	86.548
	271.735	371.120

O valor respeitante à amortização dos subsídios diz respeito ao reconhecimento anual do valor do subsídio, que foi imputado respeitante às partes comuns. Os proveitos de exercícios anteriores diz respeito à devolução de IMI. Na rubrica outro, está reconhecido o recebimento do valor do seguro referente as obras de reparação do edifício de Leonardo da Vinci e ás já

realizadas sobre as anomalias no âmbito da garantia do edifício e abrangidas sobre o garantia bancária executada à empresa construtura.

26 Outros Gastos

Apresenta-se o detalhe da rubrica de outros gastos:

Detalhe de outros gastos	2020	2021
Impostos	14.773	8.872
Outros	1.913	2.475
	16.686	11.347

A rubrica Impostos diz respeito a imposto de selo e ao custo do Imposto Municipal Sobre Imoveis (I.M.I).

27 Juros e gastos e rendimentos similares

O detalhe dos juros e gastos e rendimentos similares dos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	2020	2021
Juros e gastos similares		
Juros pagos	3.993	11.597
Outros juros		
	3.993	11.597
Juros e rendimentos similares		
Juros obtidos		
Outros	232.987	-
	236.980	-

28 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é a seguinte:

	2020	2021
Resultado consolidado antes de imposto	4.967	(118.303)
Taxa nominal de imposto	21,0% *	17,0%
	1.043	(20.112)
Diferenças permanentes:		
Custos não dedutíveis	-	-
Rendimentos não tributáveis	-	-
Subsídios ao investimento (Impostos Dife	-	-
PEC não recuperáveis	-	-
Tributação autónoma	(125)	1.511
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-
(imposto diferido não registado)	-	-
Imposto s/ rendimento	122.501	1.511
Taxa efetiva de imposto	2466,3%	-1,3%

A reconciliação do montante de imposto do exercício é a seguinte:

As taxas de imposto adotadas na determinação do montante de imposto nas Demonstrações financeiras são as seguintes:

	2020	2021
Taxa de imposto	21,00% *	21,00% *
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

* taxa de 17 até 25.000€ coleta

29 Processos judiciais em curso

A sociedade iParque é Autora de um nova acção administrativa que, com o n.º de processo 169/21.0BECBR, corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, contra o Ministério da Economia, onde é peticionado o pagamento da quantia de 200.851,23€, um valor relacionado com o corte de subvenção referente à I fase de infraestruturas.

30 Contencioso Tributário

Em 6 de julho de 2011, a sociedade iParque solicitou um pedido de informação vinculativa, no sentido de obter a aprovação para a dedução prévia do IVA relativo às partes comuns das infraestruturas da 1.ª Fase. Com o parecer favorável por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a sociedade efetuou um reembolso de 690.242,50 €. Este reembolso foi alvo de uma ação inspetiva por parte da AT, sem qualquer correção.

Este procedimento foi acompanhado por uma empresa especializada (a KPMG).
Em outubro de 2016, o iParque foi objeto de uma nova ação inspetiva por parte da AT, relacionada novamente com o IVA deduzido referente às partes comuns das infraestruturas da 1.ª Fase.

No dia 23 de janeiro de 2018, a iParque foi notificada do relatório de inspeção tributária, no qual esta indica que a sociedade iParque procedeu à dedução indevida de IVA no montante de 593.608,55 €. Tendo em conta a decisão tomada em 2011 pela AT, a consultoria jurídica refuta por completo esta decisão, indicando que no caso em concreto não existe matéria de facto para tal.

Em 27 de julho de 2019 foi apresentada a Reclamação Graciosa na Direção de Finanças de Coimbra, no âmbito da reclamação, em 8 de junho de 2021 foi efetuada uma hipoteca voluntária a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira do lote 18, como garantia dos processos de execução n.º 3050202101045016 e 3050202101045024, no montante máximo de 651.064,94 €.

Em janeiro de 2019 foi proferida a decisão de indeferimento da Reclamação Graciosa, tendo sido apresentada Impugnação Judicial contra a indicada decisão, bem como contra as liquidações de IVA que manteve, a qual encontra-se a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra sob o processo n.º Processo n.º 322/19.7BECBR.

No exercício de 2019 foi vendido à Olympus 2 lotes de terrenos, em que o Valor Patrimonial Tributário (VPT) foi superior ao Valor de Venda(VV). A Administração não concorda com a tributação resultante do acréscimo de IRC referente ao 2019, no montante resultante da diferença positiva de: VPT- VV aplicando a taxa de IRC. E no âmbito processual a empresa e o Presidente do Conselho de Administração, bem como o Vogal do CA na defesa dos interesses da empresa autorizaram o levantamento do sigilo bancário da empresa e deles próprios. A empresa não declarou voluntariamente, pelo que a Autoridade tributaria promoveu a uma liquidação adicional de IRC no valor de 172.933,22€.

A M22 respeitante ao exercício de 2020, foi submetida dentro do prazo legal, mas não foi validada devido a inscrevermos os prejuízos fiscais, que na conta corrente para a Autoridade Tributaria (A.T.) foram absorvidos pela liquidação adicional oficiosa de IRC de 2019 que a iParque não aceita. A sociedade encontra-se a aguardar a liquidação oficiosa da M22 de 2020 por parte da A.T., para na devida altura efetuarmos a reclamação, nos mesmos fundamentos da liquidação de IRC 2019.

31 Demonstrações Orçamentais

31.1. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total		
	Despesa corrente										
01	Despesas com o pessoal	0.00	65 340.42	0.00	65 160.06	65 160.06	0.00	62 477.62	62 477.62	0.00	2 682.44
0101	Remunerações certas e permanentes	0.00	53 256.39	0.00	53 672.27	53 672.27	0.00	49 191.82	49 191.82	0.00	1 260.25
010104	Pessoal quadros Regime contrato individ. trabalho	0.00	44 367.83	0.00	41 283.33	41 283.33	0.00	40 110.82	40 110.82	0.00	1 172.51
01010401	Pessoal em Funções	0.00	44 367.83	0.00	41 283.33	41 283.33	0.00	40 110.82	40 110.82	0.00	1 172.51
010113	Subsídio de refeição	0.00	2 238.48	0.00	2 238.48	2 238.48	0.00	2 238.48	2 238.48	0.00	0.00
010114	Subsídio de férias e de Natal	0.00	7 113.28	0.00	7 113.28	7 113.28	0.00	6 743.52	6 743.52	0.00	367.74
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0.00	4 000.00	0.00	3 044.16	3 044.16	0.00	3 044.16	3 044.16	0.00	0.00
010213	Horas extraordinárias	0.00	4 000.00	0.00	3 044.16	3 044.16	0.00	3 044.16	3 044.16	0.00	0.00
01021303	Senhas de Presença	0.00	4 000.00	0.00	3 044.16	3 044.16	0.00	3 044.16	3 044.16	0.00	0.00
0103	Segurança social	0.00	11 443.83	0.00	11 443.83	11 443.83	0.00	10 321.84	10 321.84	0.00	1 122.19
010325	Contribuições para a segurança social	0.00	11 083.34	0.00	11 083.34	11 083.34	0.00	9 961.15	9 961.15	0.00	1 122.19
01032502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em	0.00	11 083.34	0.00	11 083.34	11 083.34	0.00	9 961.15	9 961.15	0.00	1 122.19
01032502000	Segurança social - Regime geral	0.00	11 083.34	0.00	11 083.34	11 083.34	0.00	9 961.15	9 961.15	0.00	1 122.19
010327	Seguros	0.00	360.49	0.00	360.49	360.49	0.00	360.69	360.69	0.00	0.00
01032701	Seguros relativos a outros encargos patronais	0.00	360.49	0.00	360.49	360.49	0.00	360.69	360.69	0.00	0.00
02	Aquisição de bens e serviços	107 376.29	300 408.21	0.00	259 029.04	291 627.16	89 224.21	164 398.82	254 193.03	17 407.88	37 516.33
0201	Aquisição de bens	2 164.07	33 135.10	0.00	33 135.10	30 521.14	2 923.49	25 778.73	27 679.27	2 833.96	2 841.87
020102	Combustíveis e lubrificantes	0.00	347.46	0.00	347.46	347.46	0.00	300.98	300.98	0.00	46.48
02010202	Gasóleo	0.00	347.46	0.00	347.46	347.46	0.00	300.98	300.98	0.00	46.48
020108	Material de escritório	0.00	2 517.34	0.00	2 517.34	2 517.34	0.00	2 211.04	2 211.04	0.00	306.30
020116	Mercadorias para venda	2 164.07	30 040.90	0.00	30 040.90	27 426.20	2 923.49	23 078.42	26 001.91	2 833.96	2 269.09
020119	Ácis	60.35	1 007.68	0.00	1 007.68	783.84	0.00	523.49	523.49	416.82	60.35
020119A01	Bebidas	2 103.72	29 033.22	0.00	29 033.22	26 642.36	2 923.49	22 554.93	25 478.42	2 417.14	2 208.74
020119B3	Outros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020117	Ferramentas e utensílios	0.00	244.34	0.00	244.34	244.34	0.00	244.34	244.34	0.00	0.00
020118	Livros e documentação técnica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202	Aquisição de serviços	105 212.22	267 253.11	0.00	225 893.94	261 105.02	87 120.72	138 111.04	225 231.76	14 573.92	24 327.44
020201	Encargos das instalações	-77.30	16 882.65	0.00	16 882.65	15 464.44	64.16	14 112.92	14 177.08	3 388.21	1 297.36
020202	Limpeza e higiene	0.00	7 472.10	0.00	7 472.10	7 472.10	0.00	7 472.10	7 472.10	0.00	0.00
020203	Locação de material de transporte	0.00	26 000.91	0.00	26 000.00	26 000.00	0.00	26 000.00	26 000.00	0.00	0.00
020209	Comunicações	982.44	5 765.12	0.00	5 765.12	5 722.67	393.69	5 364.96	5 758.65	42.35	77.72
020211	Representação dos serviços	0.00	43.96	0.00	43.96	43.96	0.00	0.00	0.00	0.00	43.96
020212	Seguros	0.00	2 444.51	0.00	2 444.51	2 444.51	0.00	2 444.51	2 444.51	0.00	0.00
020213	Deslocações e estadas	0.00	268.17	0.00	268.17	267.37	0.00	268.87	268.87	0.30	0.50
020217	Publicidade	0.00	4 752.76	0.00	4 752.76	4 752.76	0.00	4 752.76	4 752.76	0.00	0.00
020218	Vigilância e segurança	71 341.68	71 341.68	0.00	71 341.68	71 341.68	71 341.68	0.00	71 341.68	0.00	0.00

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anteriores	Obrigações compridas	Outras não escrituradas	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas de operações			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
Código	Descrição						Período anterior	Período corrente	Total		
	Despesa corrente										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Data	
					RG	RP	DE	EMPR	NO	Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
01.01	2020/1.1	Aquisição terrenos	O	D6			221.811,81		39.141,35	2020-01-01	2021-12-31
01.01	2020/1.2	Construção da infraestrutura	E	D6			373.741,06		65.954,30	2020-01-01	2021-12-31
01.01	2020/1.3	Serviço de Fiscalização	O	D6			16.877,32		2.978,35	2020-01-01	2021-12-31
01.02	2021/1.1	Obras de Reposição Conservação Lacrado Da Vera		D6					23.178,30	2021-01-01	2021-12-31
01.02	2021/1.2	Obras correção infraestruturas		D6					171.000,00	2021-01-01	2021-12-31
01.02	2021/1.3	Software AIRC		D6					22.236,00	2021-01-01	2021-12-31
01.02	2021/1.4	Equipamento Limpeza		D6					12.600,00	2021-01-01	2021-12-31
				Total:			612.430,19		338.312,95		

31.4. Operações de Tesouraria

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:	0,00	0,00	0,00	0,00

31.5. Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				
		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	69.177,26	966,34	803,18		69.340,42
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	53.606,65	289,94			53.896,59
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	4.000,00				4.000,00
D1.3 - Segurança Social	P/M	11.570,61	676,40	803,18		11.443,83
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	321.393,06	16.655,51	37.642,36		300.406,21
D3 - Juros e outros encargos	P/M	8.871,53	360,06			9.231,59
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
D4.1 - Transferências correntes	P/M	0,00				0,00
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
D4.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
D5 - Outras despesas correntes	P/M	17.763,42	13.717,43	212,02		31.268,83
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	856.136,03	124.044,00	124.044,00		856.136,03
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
D7.1 - Transferências de capital	P/M	0,00				0,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	107.278,70	6.961,22			114.239,92
D07.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00
	Total:	1.380.620,00	162.704,54	162.701,56		1.380.623,00

31.6. Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas	Tipo	Receita				
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	0,00				0,00
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	7.350,00				7.350,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	83.600,00				83.600,00
R5.1 - Transferências correntes	P/M	83.600,00				83.600,00
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	83.600,00				83.600,00
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	83.600,00				83.600,00
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	322.348,00				322.348,00
R7 - Outras receitas correntes	P/M	0,00				0,00
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	0,00				0,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	531.998,00				531.998,00
R9.1 - Transferências de capital	P/M	531.998,00				531.998,00
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	531.998,00				531.998,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	531.998,00				531.998,00
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00
R9.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
R10 - Outras receitas de capital	P/M	0,00				0,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	0,00				0,00
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	530.800,00				530.800,00
	Total:	1.481.096,00				1.481.096,00

Coimbra, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração

(Victor Manuel Bento Baptista)

(Rui Filipe Alírio)

O contabilista certificado

(Ricardo Miguel Costa Quinteiro, CC 82129)

32 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Em anexo